



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Comissão de Análise de Projetos de Parcelamento do Solo

Rua São Bento, 405, 18º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-000

Telefone: 3113-7919

PROCESSO 6068.2021/0008226-9

Informação SMUL/CAPPS Nº 051013761

São Paulo, 27 de agosto de 2021.

SEI nº 6068.2020/0004484-5

Interessado: Residencial Jacú Pêssego/SPE Ltda

Assunto: Certidão de Diretrizes para Loteamento

A CAPPS, em sua 28ª Reunião Ordinária, realizada em 25 de agosto de 2021, nos termos da competência dada pelo Decreto nº 54.297/13, com nova redação pelo Decreto nº 57.286/16, Decreto nº 57.558/16, Decreto nº 58.021/17 e Decreto nº 58.782/19, observou que :

1. Deverá ser obtido junto à SIURB/PROJ as informações de praxe referentes a Melhoramentos Viários/Sanitários;
2. Consultar SEHAB sobre parcelamento do solo irregular junto à Rua Anecy Rocha e a viabilidade de aplicação do artigo 37 do Decreto 57.377/16
3. Conforme o informado por SEHAB, para a aprovação do loteamento deverá ser consultado JUD face a existência dos projetos administrativos nº 1999-0.010.904-0 e 2010-0.286.703-3 e Ação Judicial para a área (autos nº 003877054.2010.8.26.0053 da 7ª Vara da Fazenda Pública)
4. SMT não vê objeções quanto a situação proposta, observando que o item 3 de suas recomendações foi justificado pelo Interessado, logo podendo ser desconsiderado.
5. Sejam observadas as ressalvas de SVMA/CLA/DAIA/GTAC;
6. Sejam observadas as ressalvas de SVMA/CLA/DCRA/GTMAPP.

VOTOS FAVORÁVEIS: Giulia Zanganatto, Yuri Valério de Sousa, Alexandre Mikio Takaki, Denise Maria Saliba Dias Gomes, Luiz Gustavo Balbino, Maria Stella Cardeal de Oliveira, e Rosimeire Lobato.

OUTRAS PRESENCAS: Jose Guilherme C. da Silva, Daniela Vidal, Wilma Xavier dos Santos, Katia Regina de Araújo Raposo e Denise Gonçalves Lima Malheiros.



Documento assinado eletronicamente por **Yuri Valerio de Souza, Diretor(a) de Divisão**, em 30/08/2021, às 16:31, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Denise Gonçalves Lima Malheiros, Arquiteto(a)**, em 30/08/2021, às 16:54, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Gustavo Balbino, Administrador(a) de Parque**, em



30/08/2021, às 17:29, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Maria Stella Cardeal de Oliveira, Diretor(a) de Divisão Técnica**, em 30/08/2021, às 17:39, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Mikio Takaki, Engenheiro(a)**, em 30/08/2021, às 18:07, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Rosimeire Lobato, Supervisor(a) Técnico(a)**, em 31/08/2021, às 10:27, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Giulia Zanganatto, Coordenador(a) I**, em 31/08/2021, às 14:17, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **051013761** e o código CRC **D005A084**.